



PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2024.1

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO

CANDIDATO	HOMOLOGAÇÃO	Documentos faltantes, conforme edital
ANA CARINA MATOS SILVA	Deferida	
ANA VERENA LIMA MOURA	Deferida	
CAIO APHONSO ALMEIDA	Deferida	
CAIQUE FERREIRA GRAVE	Deferida	
CLÉCIA PRISCILA SALES SILVA	Deferida	
DAISY BARBOSA DE ALBUQUERQUE	Deferida	
DIVANEI SANTOS SILVA	Deferida	
FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA	Deferida	
JESSICA MARIA RIO BRANCO DOS S. FERRO	Deferida	
JULIANA RANZAN MATOS	Deferida	
KAROLAINE RIOS DE OLIVEIRA MATOS	Deferida	
LORENA RIOS DE MELO	Deferida	
LUIZA CAROLINA MONTEIRO SOUZA	Deferida	
MAIARA RIBEIRO GUIMARÃES	Indeferida	VIII, IX, XII, XIII
MARCOS ROCHA DOS SANTOS	Indeferida	I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII
PAULO RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	Deferida	
SILVIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	Deferida	
UESLEI ADRIANO CONCEIÇÃO SANTOS	Deferida	
VITORIA SOUZA CAVALCANTE	Deferida	

Segundo edital retificado DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2024.1, publicado em 26 de outubro de 2023, seguem abaixo listados os documentos exigidos para inscrição d@s candidat@s:

- I. uma (01) foto 3 x 4;
- II. uma (01) cópia da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH);
- III. uma (01) cópia do CPF (pode estar junto a carteira de identidade);
- IV. uma (01) cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtida no *site* do TSE:



- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos, para efeito de comprovação da quitação eleitoral os cupons de votações anteriores;
- V. uma (01) cópia do certificado de reservista (somente para homens);
- VI. uma (01) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- VII. uma (01) via da ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>). Baixar o arquivo: Seleção_Anexo_I_Ficha_de_inscricao;
- VIII. uma (01) via do Formulário para cadastro <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação);
- IX. comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da Guia de recolhimento da União (GRU) gerada no *site* da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para gerar a GRU acessar: <https://supac.ufba.br/>; clicar em “CARE-Aluno”; na coluna à esquerda, clicar em “Serviços Acadêmicos/Boleto”; clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU Serviços Acadêmicos; clicar em “Gerar nova GRU”; no item “serviço”, selecionar “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher os dados; gerar a GRU. O(a) candidato(a) deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito para a homologação de sua inscrição. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, apenas comprovantes de pagamento; no caso de candidatos com direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, anexar o comprovante solicitado no item 3.4 deste Edital.
- X. uma (01) cópia do Diploma de graduação em curso de nível superior (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso de nível superior. Para alunos da UFBA, também é possível apresentar o histórico escolar com o campo “saída” indicando a conclusão da graduação. Excepcionalmente para as inscrições, na ausência dos documentos citados anteriormente neste subitem (X), é possível apresentar uma Certidão/Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior com previsão de conclusão até a data de matrícula UFBA para o semestre 2023.1, e que deverá ser substituída por um dos documentos oficiais citados após a aprovação do candidato, para a efetivação de sua matrícula enquanto aluno regular do Programa. Quando se tratar de diploma em língua estrangeira, o mesmo (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol);
- XI. *Curriculum Vitae* registrado da Plataforma *Lattes* e atualizado;
- XII. Documentos comprobatórios dos itens apresentados no currículo *Lattes*;
- XIII- Barema preenchido (páginas 1 a 5) disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos> no arquivo Seleção_PGMICRO_Anexo_II_Barema. Anteprojeto de dissertação de Mestrado Seleção 2024.2 no modelo disponibilizado pela PGMicro (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/formularios>). Baixar o arquivo: Seleção_PGMICRO_Anexo_III_Modelo_anteprojeto.
- XIV. O anteprojeto apresentado durante a seleção não implica obrigatoriamente no projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o Mestrado.
- XV. cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para indígena;



XVI- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para quilombola;

XVII- laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
TANIA FRAGA BARROS
Data: 31/10/2023 14:16:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tânia Fraga Barros - Presidente da banca